



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA DE PESSOAL/IFRJ N° 118 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2022

O **PRÓ-REITOR DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL, VALORIZAÇÃO DE PESSOAS E SUSTENTABILIDADE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, com competência delegada pela Portaria nº 099/REITORIA, de 12 de maio de 2020, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no processo eletrônico nº **23272.000610/2021-81**, resolve:

Art. 1º Conceder **abono de permanência**, conforme Artigo 8º e Artigo 20º da Emenda Constitucional 103/2019, ao servidor **Joel Mendes**, Matrícula SIAPE nº. **0276438**, ocupante do cargo de **Servente de limpeza** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, a partir de **04 de abril de 2021**;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Pró-Reitor da PRODIN